



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 457 , DE 08 DE AGOSTO DE 1.990

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 140.509, de 27 de fevereiro de 1989, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 4.447, de 16 de julho de 1990, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Presidente: VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Obras Particulares e Parcelamento do Solo, representante da Secretaria de Obras;

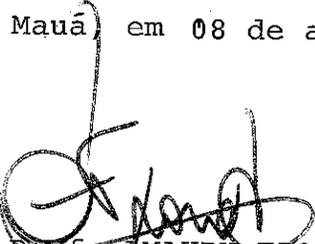
Membros : 1º TEN. PM. ROBERTO RENSI CUNHA - Representante do 3º SGI do Corpo de Bombeiros de Mauá;

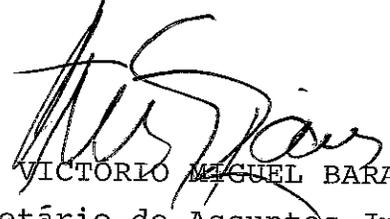
Dr. DELFINO MORETTI FILHO - Procurador, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

JOÃO TEKATSCZ FILHO, respondendo pela Seção de Rendas Mobiliárias, representante da Secretaria de Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

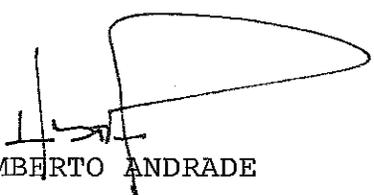
Prefeitura Municipal de Mauá em 08 de agosto de 1990


PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTORIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4 457 DE 08 DE AGOSTO DE 1.990


UMBERTO ANDRADE
Secretário de Obras



Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no Quadro de Editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

ers/